



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/RJ

CONTRATO

Processo nº 08455.009962/2022-10

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 06/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 019.673.827-00, portador da Carteira de Identidade nº 11636910, SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 758 - DG/PF, de 18 de janeiro de 2023 publicada no *DOU* de 18 de janeiro de 2023, e no Boletim de Serviço nº 016, de 23 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 16.725, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.563.692/0001-26**, sediada na Av. Prof. Magalhães Penido, nº 77 - Aeroporto, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-383, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **LAURINEY PEREIRA DE CASTRO**, portador da Carteira de Identidade nº 08222355-3, expedida pelo Detran/RJ, e CPF nº 010.108.777-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.009962/2022-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços continuados de suporte técnico especializado de atendimento ao usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e de serviços continuados de suporte técnico especializado na infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, com atendimento aos usuários de TIC, conforme especificações e Condições do Termo de Referência e seus Anexos	VAL/MÊS	12	R\$ 65.000,00	R\$ 780.000,00
2	Serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC, conforme especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos	VAL/MÊS	12	R\$ 83.333,33	R\$ 1.000.000,00
TOTAL ANUAL:					R\$ 1.780.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 02/05/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 148.333,33 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200356

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900TI23

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os serviços em nuvem a serem contratados permitirão a portabilidade de dados e softwares e que as informações do contratante estarão disponíveis para transferência de localização, na forma disciplinada no Termo de Referência.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

Representante legal da CONTRATANTE
LEANDRO ALMADA DA COSTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RJ
(Assinatura Eletrônica)

Representante legal da CONTRATADA
LAURINEY PEREIRA DE CASTRO
Representante legal da empresa
M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A
CPF nº 010.108.777-20

TESTEMUNHAS:

1- Nome: Jussara Athayde Zúñiga

CPF: 021.740.167-88

2-



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional**, em 28/04/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURINEY PEREIRA DE CASTRO, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28683118** e o código CRC **FE1C356A**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.001083/2022-18. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 04.558.234/0001-00 - A P C SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Rescisão do contrato nº 06/2022 - sr/pf/mg.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 200394**

Nº Processo: 08420002217202310. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/05/2023 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/200394-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAISSA SALDANHA CALISTRATO
Pregoeira

(SIASGnet - 02/05/2023) 200394-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 200356**

Nº Processo: 08455.009962/2022-10.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.
Contratado: 42.563.692/0001-26 - M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços continuados de suporte técnico especializado de atendimento ao usuário de tecnologia da informação e comunicação (tic), e de serviços continuados de suporte técnico especializado na infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (tic), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2024. Valor Total: R\$ 1.780.000,00.
Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 200360**

Nº Processo: 08503.001044/2022-11.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
Contratado: 35.353.682/0001-09 - REAL SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Capinagem dpf/pde.
Fundamento Legal: . Vigência: 27/04/2023 a 27/04/2024. Valor Total: R\$ 59.950,00. Data de Assinatura: 27/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI: 08502.002243/2022-57. ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO DOADORA, A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SR/PF/SP E, COMO DONATÁRIA, A COOPERATIVA DE TRABALHO E COLETA SELETIVA E BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. OBJETO: O presente termo de doação tem por objeto a doação de 330 bens inservíveis classificados como IRRECUPERÁVEIS, ANTIECONÔMICOS e OCIOSOS
DA MOTIVAÇÃO: A SR/PF/SP formaliza a doação dos bens acima indicados, visando cumprir o previsto no Parágrafo Único do Art 7º do DECRETO Nº 9.373, de 11 de MAIO de 2018. Parágrafo único. A Donatária compromete-se a correta destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 06-04-2023. ASSINAM: ROGÉRIO GIAMPAOLI, Superintendente Regional de Polícia Federal em São Paulo e HELENA MARIA CARVALHO, Presidente da Cooperlagos.

POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 200114**

Nº Processo: 08655.009849/2023-51.
Dispensa Nº 6/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA.
Contratado: 47.759.332/0001-18 - 47.759.332 ROSA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável de 20 litros, para a del 08 - vitória da conquista/ba, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: . Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Valor Total: R\$ 5.940,00. Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.026669/2022-52.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA.
Contratado: 07.815.993/0001-07 - VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de tratador de cães com fornecimento de material de limpeza e produtos específicos, com dedicação exclusiva de mão de obra da superintendência regional da polícia rodoviária federal na bahia (sprf-ba), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: . Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Valor Total: R\$ 126.566,64. Data de Assinatura: 28/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processos de Recurso de Multa Em 1ª/2ª Instância Com Encerramento da Instância Administrativa

A Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI/BA da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Bahia, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notifica do encerramento do processo de recurso de multa em 1ª/2ª instância de que tiveram o encerramento da instância de recurso administrativa encerrada com base no art.

290 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, auto de infração e placa:

08657.010173/2023-28, JHONATAN HONORATO DOS SANTOS, T502022191, KRH1179; 08657.007181/2023-97, JOSE SOARES TOLEDO NETO, T485625075, LMD8H95; 08657.014670/2022-14, ALMIR CARNEIRO TOFANO, T536585075, LMU3J06; 08655.043149/2019-17, KLEBER MONTEIRO BRAGA, R368241823, OLG1310; 08656.023832/2022-15, DIOGO MAIA FAGUNDES, T527628581, PJJ9J08; 08655.019352/2022-60, DIOGO MAIA FAGUNDES, T536640262, PJJ9J08; 08656.031397/2022-01, WILLIAN SANTOS DE JESUS, T525268731, OZQ0229; 08656.031591/2022-88, WILLIAN SANTOS DE JESUS, T525268747, OZQ0229; 08656.081645/2021-75, ISRAEL PEREIRA DE CERQUEIRA, T485962101, DVS0990; 08656.081646/2021-10, ISRAEL PEREIRA DE CERQUEIRA, T485962098, DVS0990; 08655.029672/2021-47, NILSON DE ALMEIDA ALVES, T192868535, JMK3743.

DANIELA ARAÚJO BRITO LIMA
Coordenadora-Geral

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023 - UASG 200114

Número do Contrato: 22/2017.

Nº Processo: 08655.027967/2016-11.

Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA. Contratado: 01.740.175/0001-06 - PATRIMONIAL SAMPAIO BORGES LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objetivo o reajuste do valor contratual pela variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca (bc) acumulado nos últimos 12 meses em 5,900490 % (dezembro/21 a novembro/22), vigorando o reajuste a partir de janeiro de 2023. Em vista do presente reajuste, o valor contratual passa a ser de R\$ 105.855,16 (cento e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais e de R\$ 1.270.261,92 (um milhão, duzentos e setenta mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) anual.. Vigência: 17/10/2017 a 17/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.270.261,92. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200120**

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 08661.005346/2020-84.

Pregão. Nº 5/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO MATO GROSSO. Contratado: 02.469.738/0001-28 - CÁCERES TRANSPORTE E SERVIÇOS VEICULARES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços e a prorrogação da vigência do contrato nº 14/2020/SPRF-MT por mais 30 (trinta) meses, de acordo com o inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93 e conforme o previsto no item 2.1 da cláusula segunda do referido contrato, visando à manutenção da prestação de serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, objeto de medidas administrativas previstas na lei nº 9.503/97, aplicadas pela polícia rodoviária federal (prf), assim como, no caso de veículos avariados, recuperados, acidentados e/ou os abandonados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso - SPRF/MT e áreas de interesse da união, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Vigência: 08/07/2023 a 07/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.411.248,74. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200120

Número do Contrato: 15/2020.

Nº Processo: 08661.005346/2020-84.

Pregão. Nº 5/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO. Contratado: 03.601.677/0001-73 - AUTO SOCORRO GUAPORE LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preços e a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2020/SPRF-MT por mais 30 (trinta) meses, de acordo com o inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e conforme o previsto no item 2.1 da cláusula segunda do referido Contrato, visando à manutenção da prestação de serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, objeto de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503/97, aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como, no caso de veículos avariados, recuperados, acidentados e/ou os abandonados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da superintendência da polícia rodoviária federal em Mato Grosso - SPRF/MT e áreas de interesse da união, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Vigência: 24/06/2023 a 23/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.681.381,15. Data de Assinatura: 02/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**EDITA DE LEILÃO Nº 4/2023/LEILÃO-PA**

A POLICIA RODOVIARIA FEDERAL NO PARA, por meio de seu Superintendente Cassiano Hilario Ribeiro Filho, designado pela Portaria n. 798 de 03 de marco de 2023, realizara licitacao na modalidade LEILAO de veiculos automotores de terceiros, do tipo maior lance, nos termos da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n 8.722, de 27 de outubro de 1993 e seu Decreto Regulamentador n 1.305, de 9 de novembro de 1994; das Resolucoes 11/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei n 9.503, de 23 de setembro de 1997; da Lei n 13.160, de 25 de agosto de 2015; da Portaria n 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministerio da Seguranca Publica, aplicando-se ainda as exigencias estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os bens a serem leiloados sao veiculos que foram retidos, abandonados, recolhidos ou removidos ao patio contratado Dativa localizado no endereco BR-316, km-57 - Betania, Castanhal - PA, CEP 68740-001 ha mais de 60 (sessenta) dias e nao procurados por seus proprietarios, classificados como CONSERVADOS ou SUCATAS COM MOTORES INSERVIVEIS. A licitacao sera realizada em lotes, conforme tabela constante do Anexo I.

O edital e seu anexo estarao disponiveis aos interessados na sede da SPRF-PA, situada na Rodovia BR 316 Km 0 s/n - Belém/PA Bairro Castanheira CEP 66.645-000, no endereco eletronico <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/para> ou ainda solicitado pelo e-mail gestao.patis.pa@prf.gov.br

CASSIANO HILARIO RIBEIRO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200122**

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 08663.002924/2019-77.

Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA PARAIBA. Contratado: 15.309.324/0001-83 - SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS LTDA. Objeto: Reajuste dos valores pagos à contratada pelos serviços prestados no referido contrato em decorrência de homologações de convenções coletivas de anexo cct pb000071.2023 (paraíba e interiores) (47751068) e anexo ta pb000052.2023 (cct pb 000512.2021 campina gran (47751073), reajustando o valor mensal do contrato administrativo nº 04/2020 para R\$ 75.068,81 (setenta e cinco mil sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) mensais.. Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 900.825,72. Data de Assinatura: 27/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2023).

